



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0027457/2021-11

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	
1370.01.0027457/2021-11	5471/2021	CERTIFICADO LICENCIAMENTO CONCOMITANTE	Nº 5471 AMBIENTAL
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: Izimex Pedras do Brasil LTDA		CPF/CNPJ: 05.560.526/0006- 54	
Endereço: Fazenda Buriti do Pedro, S/N		Complemento: Zona rural	Bairro: Distrito de São João da Chapada
Município: Diamantina	UF: MG	CEP: 39100-000	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Almir da Conceição da Silva; Geralda Domingas Silva e Altair Borges Costa		CPF/CNPJ: 499.542.296-04; 004.828.296-05 e 692.476.096-15	
Endereço: Fazendas Rebeca e Fazenda Buriti do Pedro		Complemento: Comunidade Batatal	Bairro: Distrito de Conselheiro Mata
Município: Diamantina	UF: MG	CEP: 39100-000	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazendas Rebeca e Fazenda Buriti do Pedro		Área Total (ha): 146,4031 ha; 150,2259 ha; e 353,782 ha	
Registro nº: Posse		Área Total RL (ha): -	
Município/Distrito: Diamantina	UF: MG	INCRA (CCIR):	
Coordenadas:		Lat: 18° 04' 24,27" / Long: 43° 55' 32,73"	Fuso: 23K
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3121605-D9CB.F53C.2984.453A.8CAA.A9CF.F8E3.FA11; MG-3121605-			

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Supressão da cobertura vegetal com destoca	4,7264	ha	Mineração	Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	5,3092
Supressão da cobertura vegetal com destoca (corretiva)	0,2655	ha	-	-	-
Intervenção em APP com Supressão (corretiva)	0,3173	ha	-	-	-
Total:	5,3092	ha	Total:		5,3092

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	4,7264	Campo cerrado e campo rupestre	-	4,7264
Cerrado	0,2655	Campo cerrado	-	0,2655
Cerrado	0,3173	Campo cerrado	-	0,3173
Total:	5,3092	-	Total:	5,3092

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa	-	85,3752	m ³
Madeira de Floresta Nativa	-	4,6418	m ³
Lenha de Floresta Nativa (Corretiva)	-	9,199	m ³

8. RESPONSÁVEIS PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA:

Júlia Melo Franco Neves Costa - MASP: 1.337.497-0

Gabriela Monteiro de Castro - MASP: 1.318548-3

De acordo:

9. VALIDADE

Data de Emissão: 04/07/2022

Data de Validade: 30/06/2030 (a mesma do certificado de licença).

Observações: **ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.**

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Impactos sobre o Meio Físico:

* Alteração da qualidade do ar - O impacto sobre o ar pode ser causado pela emissão de gases provenientes da queima do combustível utilizado nas máquinas e equipamentos (monóxido de carbono, óxidos de enxofre e nitrogênio, hidrocarbonetos, entre outros) e, principalmente através da poeira (partículas sólidas finas suspensas no ar) gerada nas áreas decapeadas e pela movimentação de veículos nos acessos, praças e pátios. Medidas: Manutenção periódica de máquinas, equipamentos e veículos; Manutenção das vias de acesso; Aspersão de água nas vias de acesso e praças; Uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's); Sistema de umidificação no processo de perfuração da rocha;

* Alteração dos níveis de ruídos e das vibrações do ambiente - Proveniente da operação de máquinas, caminhões e tratores que fazem a limpeza e decapagem do maciço rochoso, e das máquinas perfuratrizes que são utilizadas para realizar a execução da malha de furos. Foi informado no estudo que este impacto não será sentido na comunidade de Batatal, haja vista a distância de 4,5 km em linha reta desta em relação à frente de extração. Quanto à proteção dos funcionários e colaboradores contra os ruídos gerados no empreendimento, estes devem utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para proteção auditiva. Medidas: Manutenção periódica dos equipamentos; Uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's); Controle da intervenção antrópica;

* Alteração da qualidade e redução da disponibilidade das águas superficiais e subterrâneas - Impacto relacionado a possibilidade de ocorrência de carreamento de sedimentos durante o processo minerário para os cursos d'água localizados nas proximidades do empreendimento, podendo causar a alteração da qualidade e mudanças nas características físicas. Possibilidade também de alteração da qualidade da água, ainda que remota, em decorrência de vazamento de combustíveis, solventes, óleos e graxas, produtos químicos ou pela disposição inadequada de resíduos. Prevê-se ainda a redução do volume de água nos trechos do afluente esquerdo do córrego Buriti, onde ocorrerão as captações hídricas do empreendimento. Medidas: Implantação de sistema de contenção/Parede de contenção com enteras de blocos na margem do córrego sem denominação; Manutenção do sistema de drenagem do depósito de estéril/rejeito e deposição controlada de estéril/rejeito; Manutenção periódica de máquinas e equipamentos em local adequado (galpão com cobertura, piso impermeabilizado e canaletas de drenagem vertendo para caixa separadora de água e óleo); Tratamento de efluente sanitário em biodigestor; Disposição adequada dos resíduos sólidos gerados; Programa de Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais; Execução do Programa de Gestão e Controle de Resíduos Sólidos; Programa de Contenção de Processos Erosivos; Programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos;

* Alteração do escoamento superficial e infiltração - Provável impacto relacionado a remoção da vegetação e do topsoil que poderá influenciar no escoamento superficial. Medidas: Manutenção do sistema de drenagem do depósito de estéril/rejeito; Manutenção das vias de acesso;

* Alteração da qualidade e contaminação do solo - O processo impactante do solo pode advir da contaminação através dos resíduos não perigosos e perigosos (resíduos de óleo e graxa) provenientes da operação de troca de óleo e abastecimento e lubrificação de máquinas e equipamentos. Também relacionado à retirada da vegetação e decapeamento tornando o solo sensível e propício a processos erosivos. Medidas: Manutenção periódica de máquinas e equipamentos em local adequado (galpão com cobertura, piso impermeabilizado e canaletas de drenagem vertendo para caixa separadora de água e óleo); Tratamento de efluente oleoso; Tratamento de efluente sanitário em biodigestor; Disposição adequada dos resíduos sólidos gerados; Disposição controlada de estéril/rejeito; Programa de Gestão e Controle de Resíduos Sólidos; Programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos. * Alteração do relevo - Impacto relacionado ao processo de extração e formação de pilhas de estéril/rejeitos com formação artificial de encostas a partir do corte dos taludes e maciço rochoso. Medida: Disposição controlada de

estéril/rejeito

Impactos sobre o Meio Biótico:

* Destruição de habitats terrestres e perda da biodiversidade da flora - Medidas: Programa de Resgate da Flora; Realização de supressão de cobertura vegetal de forma racional; Compensação ambiental por intervenção em Área de Preservação Permanente

* Alteração da população de animais, alteração nos ecossistemas aquáticos e afugentamento de fauna - Provável impacto relacionado a geração de ruídos e vibrações decorrentes da movimentação de máquinas e do desmonte da rocha. Programa de Resgate da Fauna Programa de Monitoramento de Qualidade das Águas Superficiais; Programa de Monitoramento de Efluentes Líquidos; e Programa de Contenção de Processos Erosivos.

Impactos sobre o Meio Antrópico:

* Impactos visuais - Medidas: Disposição controlada de estéril/rejeito; Implantação de sistema de contenção; Disposição adequada dos resíduos sólidos gerados

* Incômodo e desconforto ambiental e Periculosidade e insalubridade para os colaboradores - Impacto relacionado as atividades de desmonte de rocha com geração de gases (máquinas) e poeira que poderão atingir a saúde dos trabalhadores. Medidas: Manutenção periódica de máquinas, equipamentos e veículos; Uso dos equipamentos de proteção individual (EPI's); Manutenção das vias de acesso

*Geração de postos de trabalho e capacitação da força de trabalho e Aumento da arrecadação tributária - Impactos positivos para o município de Diamantina e entorno com geração de empregos diretos que consequentemente aumentarão a circulação de renda no município. Também contribuirá com o município, o recebimento da Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, comum ao setor mineral, além do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS. Medida potencializadora: Programa de priorização de mão de obra local.

11. OBSERVAÇÃO

Diamantina, 04 de Julho de 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente**, em 04/07/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49080935** e o código CRC **6B92F093**.